



**ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS  
RERRATIFICAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL  
PRÓPRIO**

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("ARMAC" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que o seu Conselho de Administração, no dia 24 de junho de 2022, aprovou a distribuição de dividendos da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022 ("Dividendos"). A Companhia também aprovou, na mesma data, proposta da Diretoria de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia no período compreendido entre 1º de abril de 2022 e 30 de junho de 2022 ("JSCP"), e na data de hoje, aprovou a rerratificação da Reunião do Conselho de Administração do dia 24 de junho de 2022 para ajustar os valores bruto a serem pagos por ação, tendo em vista que a Tesouraria da Companhia recomprou ações ao longo do período.

Desta forma, passam a vigorar as seguintes condições:

1. Serão pagos aos acionistas dividendos no valor total de R\$ 11.009.638,53 como dividendos intercalares a conta de lucro líquido do exercício, equivalentes a R\$ 0,03188619833 por ação, excluindo as ações em tesouraria;
2. Serão pagos aos acionistas JSCP no montante bruto de R\$ 14.295.018,88 equivalentes a R\$ 0,04140134173 por ação, excluindo as ações em tesouraria;
3. Tanto os referidos dividendos como JSCP terão como base de cálculo a posição acionária de 30 de junho de 2022 ("data base"), considerando um total de 345.279.121 ações de emissão da Companhia (desconsiderando as ações em tesouraria), sendo que a partir de 01 de julho de 2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos/JSCP;
4. Ambos os pagamentos ocorrerão em 22 de julho de 2022 para as ações ordinárias (B3: ARML3). O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item 3 acima.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos



serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S.A.

Barueri/SP, 7 de julho de 2022.

**Gabriel Lopes Ferreira**  
Diretor de Relações com Investidores



## **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 00.242.184/0001-04

Company Registry (NIRE) 35.300.551.362

Publicly Held Company

### **NOTICE TO SHAREHOLDERS**

#### **RE-RATIFICATION - DISTRIBUTION OF DIVIDENDS AND INTEREST ON EQUITY**

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("ARMAC" or "Company") communicates to its shareholders that its Board of Directors, on June 24, 2022, approved the distribution of dividends by the Company for the quarter ended March 31, 2022 ("Dividends"). The Company also approved, on the same date, the Executive Board's proposal for the declaration and payment of Interest on the Company's Equity in the period between April 1, 2022, and June 30, 2022 ("IoE"), and on today's date, approved the re-ratification of the Board of Directors' Meeting of June 24, 2022 to adjust the gross amounts to be paid per share, given that the Company's Treasury repurchased shares over the period.

In this way, the following conditions apply:

1. It will be paid to Shareholders Dividends in the total amount of R\$ 11,009,638.53 as interim dividends to the net income account for the year, equivalent to R\$ 0.03188619833 per share, excluding treasury shares;
2. It will be paid IoE to shareholders in the gross amount of R\$ 14,295,018.88, equivalent to R\$ 0.04140134173 per share, excluding treasury shares;
3. Both the aforementioned dividends and IoC will be based on the shareholding position as of June 30, 2022 ("base date"), considering a total of 345,279,121 shares issued by the Company (disregarding treasury shares), and as of July 1, from 2022, the Company's shares will be traded "ex" dividends/IoE;
4. Both payments will take place on July 22, 2022, for common shares (B3: ARML3). The corresponding credit will be made individually to each shareholder, based on the shareholding position referred to in item 3 above.

The payment of interest on equity will be subject to the levy of 15% of Withholding Income Tax (IRRF), in accordance with current legislation, except for shareholders who declare themselves immune or exempt.

Shareholders using fiduciary custody will have their values made available in accordance with the procedure adopted by the Stock Exchanges. To shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or indication of bank, branch and current account, dividends will be credited as of the third business day from the date of request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Itaú Unibanco S.A.



Barueri/SP, July 7, 2022.

**Gabriel Lopes Ferreira**  
Investor Relations Officer